



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO
PR E S I D Ê N C I A

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 14 DE MARÇO DE 2001

Tribunal Regional Federal
 5ª Região **BIBLIOTECA**

Transfere a sede da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Ceará e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica transferida a sede da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Ceará, onde funciona o Fórum Federal Presidente Castello Branco, para o Edifício Raul Barbosa, situado à Praça Murilo Borges, número 1, Centro, em Fortaleza.

Art. 2º – O Edifício Ministro Lauro Leitão, sito à Rua João Carvalho, número 485, em Fortaleza, funcionará como Anexo do Fórum Federal Presidente Castello Branco, para a localização de serviços administrativos e das Varas Federais a serem futuramente criadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2001.

José Maria Lucena
 Desembargador Federal José Maria Lucena,
 Presidente

Francisco Geraldo Apolliano Dias
 Desembargador Federal Francisco Geraldo Apolliano Dias,
 Vice-Presidente

Ridalvo Costa
 Desembargador Federal Ridalvo Costa

1011
 12 - 20/03/01 - P. 1002 - 5.ª Região
 12 - 20/03/01 - P. 1002 - 5.ª Região

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º , DE 14 DE MARÇO DE 2001

Desembargador Federal Araken Mariz

Desembargador Federal Castro Meira

Desembargador Federal Petrucio Ferreira

Desembargador Federal Lázaro Guimarães

Desembargador Federal Nereu Santos

Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante

Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria